



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi formulado com base no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, constantes do Processo 00974-0200/20-1 que culminou na emissão do Parecer nº 21.749 favorável à aprovação das contas do ex-Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, RS, relativamente ao exercício de 2020.

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, não vislumbram qualquer irregularidade nas contas de gestão em análise que possibilitasse a deliberação em sentido diverso do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Assim sendo, pedimos aos nobres vereadores a apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo nos termos do artigo 297 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Santo Antônio das Missões, RS, 04 de agosto de 2023.

NATANEL DA SILVA BARCELOS
Presidente

CRISTIANO DUTRA NUNES
Secretário

PAULO CESAR ARAÚJO PEDROSO
Relator